

Ata nº 17-2016

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 12 horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa presidida pelo Professor Doutor José Renato Gonçalves e secretariada pelo discente Afonso Massapina, a qual havia sido regularmente convocada nos termos do art. 58º, nº 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito (FDL) e com a ordem de trabalhos previamente estabelecida.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: a Mestre Joana Loureiro, o Mestre João Lemos Esteves, o Mestre João Matos Viana, o Dr. João Serras de Sousa, o Dr. Jorge Pação, o Mestre Jorge Veiga Testos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas e o Mestre Ricardo Bernardes.

Estiveram igualmente presentes os seguintes membros discentes: o discente Afonso Massapina, o discente David Brito, a discente Matilde Folque e o discente Simão Duarte.

O discente Gonçalo Martins dos Santos também esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 do Estatutos da FDL, em representação do Presidente da AAFDL, Ricardo Stoffel.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves iniciou a reunião desejando aos conselheiros docentes e discentes um Bom Ano Novo e sugerindo que se aguardasse mais algum tempo pela presença de um maior número de conselheiros.

Advertiu depois que ainda faltavam quatro projetos de atas das reuniões anteriores por distribuir, e por aprovar, reafirmando a sua preocupação sobretudo relativamente às reuniões em que tinham sido adotadas deliberações muito importantes, incluindo a aprovação da proposta de revisão do Regulamento de Avaliação, na última reunião do órgão.

Apelou também aos conselheiros que voltassem a ler com atenção o texto da proposta de Regulamento de Avaliação aprovada, com vista a tornar a redação mais clara e afastar eventuais ambiguidades, através da simples melhoria pontual do texto aprovado, e apontou algumas contradições que detetara. Nesse sentido, se fossem descobertas quaisquer imprecisões ou contradições, justificar-se-ia certamente a sua correção antes do envio da deliberação ao Conselho Científico.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas considerou que de facto era uma

preocupação tornar o texto mais claro e mais limpo possível, e que para tal, sugeria que a comissão de redação em especial revisse a proposta de forma a aferir se existia algum lapso ou alguma falha que pudesse ser retificada a tempo de ser apresentada uma versão final na próxima reunião.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves sugeriu à comissão de redação que procurasse tornar o Regulamento o mais claro possível, exemplificando com o facto de por vezes o texto revisto manter a distinção anterior entre “prova escrita” e “exame escrito” e noutras partes se ter alterado ora uma ora outra das designações, com pelo menos aparente contraste com a modificação introduzida na situação de dispensa do exame oral no método de avaliação contínua (“método A”).

O discente Gonçalo Martins dos Santos pediu para intervir e desejou um bom ano a todos os conselheiros presentes, relativamente aquilo que fez referência a Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas, exprimia a sua concordância, no sentido em que fosse revista a redação, sendo certo, que o problema em questão, prendia-se com o facto de o mandato dos conselheiros discentes estar quase a terminar, pelo que lembrava que a matéria atinente a este ponto já tinha sido aprovada.

O Dr. Jorge Pação interveio e respondeu que o único elemento substancial se prendia com a questão que tinha ficado pendente acerca da alteração do curso diurno para o curso em regime pós-laboral, todas as outras questões eram questões de forma, seria importante, que se tomasse uma decisão quanto a este assunto na próxima reunião.

Quanto aos dois projetos de atas distribuídos e sujeitos a discussão, o discente David Brito propôs algumas alterações quanto ao conteúdo.

Não tendo sido apresentada qualquer outra proposta de alteração aos projetos de atas distribuídos nem manifestada oposição, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves concluiu que se consideravam aprovados, embora pudessem ainda ser objeto de revisão de ordem estritamente formal.

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos atinente às queixas pedagógicas, foram sujeitas a discussão três queixas, duas das quais objeto de análise por parte de uma comissão criada para o efeito, composta por quatro conselheiros (dois docentes e dois discentes) devido à complexidade do respetivo teor, que respeitavam à classificação das médias calculadas pelos serviços da Divisão Académica.

O Presidente do Conselho Pedagógico informou que relativamente a uma das queixas já tinha recebido uma mensagem por correio eletrónico do aluno a perguntar qual o motivo do atraso na resposta do órgão, tendo-lhe sido respondido que as questões estavam a ser analisadas por uma comissão *ad hoc* que ainda não tivera oportunidade de as analisar e de apresentar uma resposta com conclusões fundamentadas ao plenário. Por isso, propôs que se procurasse acelerar o processo de apreciação das questões identificadas de modo a que o Conselho pudesse deliberar sobre o assunto tão rapidamente quanto possível.

O Mestre Ricardo Bernardes interveio e respondeu que por falta de oportunidade, os elementos que constituíam a comissão ainda não se tinham reunido.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves informou também o Conselho que tinha sido apresentada uma outra queixa, diretamente ao Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa, que posteriormente a remeteu ao Conselho, e que, no seguimento dessa remessa, procedeu à audição do visado. Após esta audição, que transmitiu aos membros do Conselho, entendeu que não deveria proceder ao respetivo arquivamento sem antes dar conhecimento ao Conselho da queixa e da resposta do visado, atendendo especialmente à preocupação manifestada pela maioria dos membros do órgão em anteriores reuniões no sentido de as questões colocadas ao órgão deverem ser transmitidas ao conjunto dos seus membros e, portanto, não decididas individualmente pelo presidente. Apesar deste entendimento, atendendo a todos os elementos expostos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves propôs ao Conselho o arquivamento da queixa por não encontrar qualquer questão com relevância pedagógica. Como nem todos os membros do Conselho tiveram tempo para ler a resposta da Professora visada, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves procedeu à respetiva leitura.

O discente Gonçalo Martins dos Santos pediu a palavra para informar que já tinha conferenciado com diferentes colegas que integravam a turma da queixosa e averiguado a situação, e, tendo em consideração os elementos reunidos, concordava que a queixa fosse arquivada.

O Mestre João Matos Viana considerou que já tinha sido obtida a explicação da professora quanto à questão posta, que a explicação oferecida lhe parecia plausível, e que em comparação com a justificação

apresentada pela queixosa, a explicação da professora merecia maior credibilidade. Acrescidamente, e saindo da questão factual, a queixa da discente não reunia os elementos necessários para ser qualificada como queixa pedagógica, pelo que também propunha o seu arquivamento.

O Conselho deliberou arquivar a queixa por não ter sido encontrada qualquer relevância disciplinar ou pedagógica.

Quanto ao ponto Outros Assuntos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves deu conhecimento aos conselheiros de informações que lhe foram transmitidas sobre a avaliação de cadeiras optativas no Mestrado em Direito e Prática Jurídica e o esclarecimento da Comissão Especializada do Conselho Científico relativamente às especificidades da avaliação de disciplinas optativas, tendo sido anteriormente enviadas cópias dos documentos respetivos.

Relativamente ao funcionamento dos exames orais no 1.º semestre da Licenciatura, o Presidente do Conselho informou que lhe tinham sido dirigidos requerimentos para a constituição de júris singulares em algumas unidades curriculares da Licenciatura, todos deferidos com fundamento nos motivos invocados, que explicitou.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves informou ainda que um dos documentos enviados e sobre os quais se justificava a pronúncia com urgência do Conselho Pedagógico respeitava à proposta de calendário dos exames de recurso do primeiro semestre do ano letivo em curso.

O Presidente do Conselho ficou incumbido de transmitir ao Sr. Diretor e à Sra. Diretora Executiva a posição do órgão sobre o calendário proposto.

Especificamente quanto ao mapa de coincidências, não foi pedida qualquer pronúncia específica mas devia notar-se que o Regulamento de Avaliação prevê a audição da AAFDL mas não do Conselho Pedagógico sobre esse calendário.

O discente Gonçalo Martins dos Santos reconheceu que tal já estava previsto no anterior regulamento de avaliação, mas uma vez que tal disposição era observada no regimento e nos estatutos seria importante confirmar a atribuição dessas competências.

O discente David Brito pediu a palavra para referir que relativamente à calendarização dos mestrados tinha havido pouco tempo para surtir qualquer tipo de pronúncia, e que juntamente com o discente Gonçalo Martins dos Santos tinha redigido e reencaminhado um email ao



Presidente do órgão e à Sr.^a Diretora Executiva solicitando a resolução de alguns problemas que se prendiam com a questão da dita calendarização. Tendo sido lido o email em questão pelo discente Gonçalo Martins dos Santos ao órgão.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves agradeceu a exposição circunstanciada da questão e informou que não tinha entretanto recebido mais esclarecimentos sobre a mesma.

O discente Gonçalo Martins dos Santos informou que tinha enviado o email ao Presidente do órgão e à Sr.^a Diretora Executiva, sendo certo, que só tinha obtido uma resposta por parte do Prof. Doutor José Renato Gonçalves, não tendo havido até ao momento qualquer resposta por parte da Direção.

O discente David Brito afirmou que era muito importante que os alunos de mestrado soubessem quando é que teriam provas orais e que estivessem a par dos exames de coincidências.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves respondeu que poderia transmitir essa preocupação à Direção em nome do órgão.

O discente David Brito apresentou então duas sugestões: seria benéfico e do interesse dos alunos alterar o regulamento de avaliação dos mestrados no que dizia respeito à previsão de uma época de coincidências; acrescidamente, e de forma a facilitar o trabalho, seria importante entrar em diálogo com os alunos de mestrado por forma a evitar que este tipo de situações mais infelizes se repetissem.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves observou que também a avaliação dos alunos de Erasmus poderia ser melhor concretizada e adaptada, dado que o atual Regulamento é praticamente omissivo sobre isso.

Quanto a outro aspeto, o discente Gonçalo Martins dos Santos alertou que ainda não se conheciam os resultados dos inquéritos do segundo semestre. A Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas respondeu que a questão suscitada pelo discente era pertinente, na medida em que na altura em que os trabalhos da comissão de inquéritos estavam a decorrer tinha solicitado ao Sr. Diretor que autorizasse a Dr.^a Cátia a trabalhar conjuntamente com a comissão nessa matéria, seria agora importante serem retomados esses trabalhos, recordando que faltava um elemento a ser integrado na comissão por decorrência da saída da Dr.^a Heloísa Oliveira, e que se tratava do Dr. Jorge Pação. Era importante os conselheiros integrantes da



comissão se reunirem o mais breve possível e ter a confirmação do Sr. Diretor de que a Dr.^a Cátia estava autorizada a trabalhar com a comissão. O discente David Brito sublinhou que o Conselho ainda estava a tempo de elaborar os inquéritos do primeiro semestre.

O discente Gonçalo Martins dos Santos respondeu que a AAFDL estava a ultimar os inquéritos atinentes ao primeiro semestre, mas que a questão de fundo permanecia, era necessário aferir se o órgão tinha disponibilidade para elaborar os inquéritos, e que caso não fosse possível por questões temporais, a AAFDL disponibilizar-se-ia a fazê-lo em suporte informático.

Entretanto, a próxima reunião do Conselho Pedagógico ficou agendada para o dia 26 de janeiro às 14 horas.

O Mestre Jorge Veiga Testos pediu ainda para intervir e afirmou que face ao seu atraso na presente reunião, não sabia se seria circulada uma nova versão do regulamento de avaliação.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves respondeu que tinha sido acordado que a comissão de redação ficava incumbida de fazer uma última revisão do texto do Regulamento de Avaliação em relação ao qual já se obteve amplo consenso, relativa sobretudo a aspetos de ordem formal, com exceção do art. 5º, número 5 — cuja solução seria objeto de reapreciação na próxima reunião, após a análise cuidada de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis —, tendo, aliás, já sido identificadas duas ou três possíveis dessas alterações de redação.

O Presidente do Conselho Pedagógico deu por encerrados os trabalhos às 15h26m.

O Presidente do Conselho Pedagógico



(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

O Secretário do Conselho Pedagógico



(Afonso Massapina)